



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-032/91, em 22 de abril de 1991.

Exmo Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR unanimidade das
mesmas 13 (trin) votos

EM 22/04/91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 019/91

"Concede auxílio financeiro, neste exercício, a Etiene Marcelo Caneschi Matos, organizador da COPA TOKO DE MOTROCROSS, a realizar-se neste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências"

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 014/91, de 10.04.91, o Dr Augustsmidt Riani, DD. Prefeito Municipal em exercício, encaminhou a esta Casa de Leis, o projeto em evidência que "concede auxílio financeiro, neste exercício, a Etiene Marcelo Caneschi Matos, organizador da COPA TOKO DE MOTOCROSS, a realizar-se neste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências".

2º) - Entendemos ser de inteira justiça o auxílio da municipalidade para a realização de um evento esportivo, ainda mais, em nosso Município em que as alternativas são muito limitadas, no entanto temos algumas questões que gostaríamos fossem esclarecidas pelo dinâmico e competente Prefeito Municipal;

3º) - No texto do Art. 1º de referido Projeto, encontramos que o recurso pretendido, da ordem de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinaria-se a "aquisição de troféus que serão destinados aos vencedores do evento". Uma vez que o mesmo já ocorreu, perguntamos:

- Os troféus foram adquiridos? De que forma?

- Os vencedores foram premiados?

4º) - Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prof. Francisco De Filippo, encaminhando tais informações a esta Casa, para que não fiquemos em situação embaraçosa perante a comunidade.

É o nosso parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizzoli
Titular

Vereador Luiz Tarçisio Peixoto Guimarães
Titular